



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

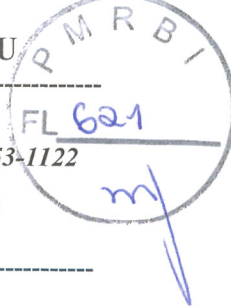
- Centro

- Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



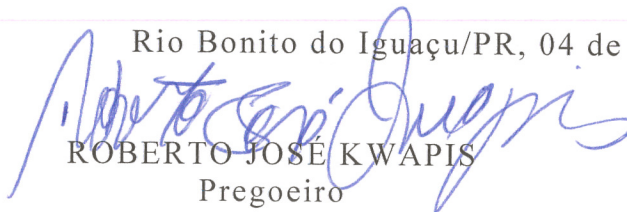
MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 115/2022-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 04 de abril de 2023.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial nº. 115/2022-PMRBI-SRP, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4º. da Lei nº. 10.520/02, e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de dezembro de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial nº. 115/2022-PMRBI às 09:30 horas, do dia 21 de dezembro de 2022.

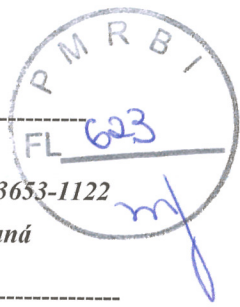
Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e propostas de preços das empresas MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, ELEMAR LUIZ GIEHL, REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA, STRAPASSON E ARAUJO LTDA, INOVE LICITAÇÕES LTDA, GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e K.F. ANTONELLI LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances, e superada a fase de habilitação e de amostras, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, tendo como valores finais:

Itens 06, 10, 12, 24, 31, 38, 52, 65 e 71, em favor da empresa GLAMOUR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais);

Itens 04, 16, 18, 21, 33, 42, 47, 48, 61, 67, 70 e 72, em favor da empresa INOVE LICITAÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 37.985,00 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais);

Itens 05, 19, 20, 56, 60, 69 e 77, em favor da empresa KF ANTONELLI LTDA, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Itens 07, 37 e 74, em favor da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 12.543,50 (doze mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Item 68 em favor da empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais);

Itens 13, 15, 22, 25, 43, 57 e 59, em favor da empresa REGIANE DE LARA MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais);

Itens 26, 27, 30, 44, 45, 46, 49, 75, 83 e 84, em favor da empresa SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R\$ 60.334,00 (sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais);

Itens 14, 23, 28, 29, 35, 50, 51, 53, 58, 73, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, e 90, em favor da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, pelo valor total de R\$ 111.031,90 (cento e onze mil trinta e um reais e noventa centavos); e,

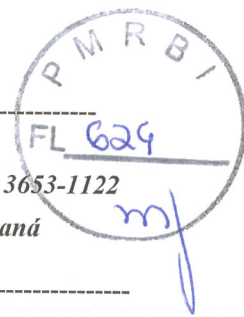
Itens 01, 02, 03, 08, 09, 11, 17, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 54, 55, 62, 63, 64, 66, 76, 78 e 85, em favor da empresa STRAPASSON & ARAÚJO LTDA, pelo valor total de R\$ 146.390,00 (cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa reais).



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

Da Publicidade

Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 05 de abril de 2023.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287